



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2024

Pg. 1 de 3

Dispõe sobre a fixação dos subsídios aos agentes políticos da Câmara Municipal de Cunha, referente a 19ª Legislatura – quadriênio 2025/2028 – e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Cunha, para a 19.ª Legislatura, quadriênio 2025 a 2028, com início em 1º de janeiro de 2025, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único - os subsídios mensais descritos no caput deste artigo, serão pagos nas respectivas importâncias:

- I - ao Presidente da Câmara será de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); e
- II - aos demais Vereadores será de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento, estimadas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 30 de janeiro de 2024.


Ronaldo Charles dos Santos
(Ronaldo da Farmácia)
Vereador - Presidente




Saulo Benedito da Silva
(Saulo da Padaria)
Vereador - Vice-Presidente


Elaine Cristina Fernandes Nogueira
Vereadora - 1.ª Secretária


Rubens Benedito Teixeira
(Rubão da Vargem Grande)
Vereador - 2.ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2024

Pg. 2 de 3

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhores Camaristas,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade fixar o subsídio dos Nobres Vereadores para o quadriênio 2025/2028, décima nona Legislatura (19.^a), com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, em estrita obediência aos ditames insculpidos na Carta Constitucional.

Tangente aos valores, importa evidenciar que não se trata de majoração da importância (aumento - como é comumente dito), mas de reposição do poder aquisitivo causado pela inflação do período 2021/2024 - com dados fechados, referente aos exercícios 2021, 2022, 2023 e projeção 2024, referente ao exercício de 2025 (em percentuais apresentados pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)).

Como obrigação extensiva, segue anexo a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro de que trata os incisos I e II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fica fazendo parte integrante deste arrazoado, assim como os estudos e cálculos motivadores do reajuste do valor do subsídio dos Edis, a ser fixado para a Décima Nona Legislatura - a fim de que possibilitem aos senhores parlamentares a consciente tomada de decisão a ser proferida através do voto em Plenário.

Por derradeiro, importa salientar que a proposta em tela atende todos os elementos regimentais, as disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e da jurisprudência pacificada no Supremo Tribunal Federal, expondo, de forma clara e invariável, a fixação do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cunha, formulada mediante Resolução de competência privativa do Poder Legislativo (art. 8.^º, VII, LOM), assim como dita outras providências correlatas.

Deste modo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cunha, cumprindo o seu dever legal de propor ao Egrégio Plenário a fixação do subsídio dos vereadores para a Legislatura subsequente, compreendida pelo quadriênio 2025/2028, requer a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 30 de janeiro de 2024.

Rubens Bedito Zeiser

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2024

Pg. 3 de 3

Ronaldo Charles dos Santos
(*Ronaldo da Farmácia*)
Vereador - Presidente

Saulo Benedito da Silva
(*Saulo da Padaria*)
Vereador - Vice-Presidente

Elaine Cristina Fernandes Nogueira
Vereadora - 1.ª Secretária

Rubens Benedito Teixeira
(*Rubão da Vargem Grande*)
Vereador - 2.ª Secretário

PROJEÇÃO PRÓXIMA LEGISLATURA (2025-2028)

CARGOS/SALÁRIOS	SUBSÍDIOS	2024	REAJUSTE (25%)	SUBSÍDIOS	2025
PRESIDENTE	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00	PRESIDENTE	R\$ 7.125,00	R\$ 85.500,00
VEREADORES	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00	VEREADORES	R\$ 56.250,00	R\$ 675.000,00
				DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 63.375,00
TOTAL	R\$ 50.700,00	R\$ 608.400,00		R\$ 63.375,00	R\$ 823.875,00

PROJEÇÃO SALARIAL

SALÁRIOS / SUBSÍDIOS	PROVENTOS	ORÇAMENTO (2024)	TOTAL PESSOAL	LEGISLATURA 2025
		R\$ 3.108.564,00	56,28%	63,21%
EFETIVOS	Salário - 13º - Abono - 1/3 Férias	834.593,95	834.593,95	834.593,95
COMISSIONADOS	Salário - 13º - Abono - 1/3 Férias	306.591,98	306.591,98	306.591,98
VEREADORES	SUBSÍDIOS	608.400,00	608.400,00	823.875,00
TOTAL		1.749.585,93	1.749.585,93	1.965.060,93


 Câmara Municipal de Cunha
 Paulo Fernando de M. Izidio
 Contabilista